



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA.

Carta Convite 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Festa de Peão de Boiadeiro de 27 a 30 de julho de 2023, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Paulo Henrique Aparecido Rodrigues, nomeados pela Portaria n.º 467/2022. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 805/2023, para o recebimento dos envelopes de proposta das empresas convidadas. 05 (cinco) empresas foram convidadas, sendo elas: AGENCIA RODEIO EIRELI, CNPJ Nº 77.181.168/0001-86;

CESAR FABIANO VILELA ATIVIDADES VETERINARIAS E CIA LTDA, CNPJ Nº 01.220.381/0001-87; MARINI & CIA LTDA, CNPJ Nº 11.567.925/0001-35; MDPM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS SOCIEDADE UNIPESOAL LTDA, CNPJ Nº 06.209.387/0001-77 e P.A.B.- PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.958.620/0001-14. 03 (três) empresas apresentaram o envelope de proposta, sendo elas: CESAR FABIANO VILELA ATIVIDADES VETERINARIAS E CIA LTDA, AGENCIA RODEIO EIRELI e MDPM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS SOCIEDADE UNIPESOAL LTDA. Dando início aos trabalhos a CPL rubricou todos os envelopes e seguiu para a abertura dos envelopes de propostas das empresas participantes, de acordo com item 5 do edital, que está em conformidade com o artigo 32, § 1º da Lei Federal de Nº 8666/1993, tendo sido dispensada a apresentação da documentação em seu todo. Sendo assim, após análise, as empresas ficaram classificadas na seguinte ordem:

1º - CESAR FABIANO VILELA ATIVIDADES VETERINARIAS E CIA LTDA, no valor global de R\$ 173.999,00 (cento e setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais);

2º - AGENCIA RODEIO EIRELI, no valor global de R\$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos reais);

3º - MDPM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS SOCIEDADE UNIPESOAL LTDA, no valor global de R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais). Assim sendo, a CPL declarou como vencedora a seguinte empresa: CESAR FABIANO VILELA ATIVIDADES VETERINARIAS E CIA LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Avelino Benedito Ramos Neto

Claudio Bueno de Oliveira

Paulo Henrique Aparecido Rodrigues